



LEI COMPLEMENTAR Nº 80 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão na estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados na estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, os Cargos Comissionados do Executivo (CCE), cujas denominações, quantitativos e símbolos são os constantes do Anexo I, e as atribuições constantes do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de setembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



LEI COMPLEMENTAR Nº 80 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Anexo I Cargos Comissionados do Executivo (CCE)

Quant.	Símbolo	Denominação
1	CCE 14	Diretor Administrativo da Saúde
1	CCE 14	Diretor de Controle e Fiscalização da Saúde
1	CCE 14	Diretor Financeiro da Saúde
1	CCE 14	Diretor de Ordem Judicial da Saúde
1	CCE 12	Assessor de Ordem Judicial da Saúde
1	CCE 12	Assessor de Projetos Especiais, Contratos e Convênios
1	CCE 10	Assessor de Controle e Avaliação
1	CCE 10	Assessor de Planejamento em Saúde
1	CCE 9	Assessor de Faturamento
1	CCE 9	Coordenador do Centro Especializado de Reabilitação
6	CCE 8	Assessor do Centro Especializado de Reabilitação
5	CCE 8	Assessor de Procedimentos Administrativos
1	CCE 8	Coordenador de Programas de Atenção aos Animais
3	CCE 8	Coordenador do Projeto Casa Amiga do Pet
12	CCE 7	Assistente de Controle e Fiscalização da Saúde

Anexo II Atribuições dos Cargos Comissionados do Executivo (CCE)

Denominação	Atribuição
Diretor Administrativo da Saúde	Dirigir o departamento responsável pela realização das atividades administrativas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de modo a otimizar os procedimentos internos de gestão; dirigir ações vinculadas ao setor de recursos da secretaria, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Diretor de Controle e Fiscalização da Saúde	Dirigir o departamento responsável pelo controle e fiscalização das atividades de saúde, atuando na instrumentalização dos processos fiscalizatórios, acompanhando metas e indicadores, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Diretor Financeiro da Saúde	Dirigir o departamento responsável pela gestão de finanças, atuando na execução financeira da secretaria; supervisionar os investimentos públicos e o controle da capacidade de endividamento da secretaria, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.

CAR



Diretor de Ordem Judicial da Saúde	Dirigir o departamento responsável pela adoção, cumprimento e processamento das medidas, ordens e requisições judiciais ou administrativas relativas às áreas da saúde, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor de Ordem Judicial da Saúde	Assessorar diretamente o Diretor de Ordem Judicial da Saúde na adoção, cumprimento e processamento das medidas, ordens e requisições judiciais ou administrativas relativas às áreas da saúde, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor de Projetos Especiais, Contratos e Convênios	Assessorar os superiores hierárquicos no desenvolvimento de projetos especiais, na elaboração de estudos técnicos e acompanhamento da execução dos contratos e convênios vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor de Controle e Avaliação	Assessorar os superiores hierárquicos no controle e avaliação da regularidade das prestações de serviços de saúde, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor de Planejamento em Saúde	Assessorar os superiores hierárquicos no planejamento da gestão do SUS e das políticas públicas de saúde, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor de Faturamento	Assessorar os superiores hierárquicos na análise dos atos de faturamento das contas médicas, hospitalares e das demais unidades de saúde, bem como outras atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Coordenador do Centro Especializado de Reabilitação	Coordenar as atividades e as ações relativas ao Centro Especializado de Reabilitação, promovendo interação multiprofissional, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor do Centro Especializado de Reabilitação	Assessorar diretamente o Coordenador do Centro Especializado de Reabilitação nas atividades e ações relativas ao Centro Especializado de Reabilitação, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor de Procedimentos Administrativos	Assessorar no acompanhamento dos procedimentos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Coordenador de Programas de Atenção aos Animais	Coordenar as atividades e as ações necessárias ao funcionamento do Programa de Atenção aos Animais, em conjunto à Coordenação de Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Clínica Veterinária, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.

UAR



Coordenador do Projeto Casa Amiga do Pet	Coordenar as atividades e as ações necessárias ao funcionamento do Projeto Casa Amiga do Pet, que tem como finalidade a tutela dos direitos dos animais, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assistente de Controle e Fiscalização da Saúde	Assistir o Diretor de Controle e Fiscalização da Saúde na avaliação e fiscalização das atividades de saúde, objetivando auxiliar na instrumentalização dos processos fiscalizatórios, no acompanhamento de metas e indicadores, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.

Saquarema, 16 de setembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita